

REQUERIMENTO Nº003/2022

Assunto: Solicita constituição de Comissão Especial de Inquérito.

Dos Srs. Vereadores Alencar Zaffari, Domingos Valentin Vignatti, Gilnei Mezacasa, Ivaldo Pissetti, Marcio Pilatti.

Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito, a fim de apurar irregularidades nas atitudes do Vereador Edu Alisson Keller na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Senhor Presidente,

I - DOS FATOS A SEREM APURADOS

Requeremos nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, a instituição de Comissão Especial de Inquérito para apurar as atitudes do Vereador Edu Alisson Keller, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022.

Ocorre que, o Vereador já citado, na Sessão Ordinária do dia 27 de abril de 2022, em seu tempo de tribuna, designado como as explicações pessoais de cada Vereador, comete o crime classificado pela Legislação brasileira como Injúria contra o Presidente do plenário Alencar Zaffari.

Praticando a conduta, descrevendo a postura do Presidente da casa, perante atitudes fora de suas atribuições no mandato de Vereador ou Presidente do Legislativo, como "postura de moleque", que segundo o Dicionário Brasileiro em seu sentido pejorativo, dá significado a tal adjetivo como "Pessoa que não merece confiança; quem é canalha; vil." que possui como sinônimos perante ao mesmo dicionário "canalha, infame, miserável, refece, vil, traquinas"

No meio jurídico, entre os poderes e órgãos julgadores, se considera quebra de decoro parlamentar crimes contra a honra, sendo eles a calúnia, difamação e injúria. O Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal, diferencia o crime de injúria como "atribuir palavras ou qualidades negativas, xingar." No tocante ao objetivo deste Comunicado, não se pode aplicar as penas citadas pelo Código Penal, apenas servindo de comprovação do ato cometido, deve-se sim, aplicar-se às punições que a Comissão Especial designada ao final deste comunicado achar cabíveis, que com a devida vênia, em minha humilde opinião devem apenas lesar os apanágios do nobre Vereador neste Parlamento.

Na Sessão Legislativa do ano de 2021, diversas vezes foi interpretado pelos Vereadores da corrente legislatura, falta de respeito, porém, como já dito interpretado, o Vereador que está sendo citado já se utilizou da expressão "cabeça de cavalo" designando a mesma aos seus colegas Vereadores, o mesmo se explicou, dizendo que tal adjetivo, foi atribuído às atitudes dos parlamentares na casa e no contexto de olhar somente a uma direção, correndo assim em sua imunidade parlamentar.

Contudo o objeto da atual apuração de atitude, se trata, primeiro de uma quebra de decoro contra o Presidente do Plenário, superior hierárquico ao apurado e em dado segundo momento, atribuiu a ofensa "Postura de moleque" às atitudes do Presidente Alencar Zaffari afora seus direitos, deveres e atribuições como Vereador, dando assim azo para solicitar abertura de tal Comissão Especial.

II - DO PEDIDO

Assim, diante das evidências de decoro parlamentar, faz-se necessária a investigação dos fatos para se apurar as responsabilidades mediante a abertura de Comissão Especial de Inquérito.

III - DO NÚMERO DE MEMBROS

O número de membros que integrarão a Comissão será de três, conforme preceitua o artigo 32, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

IV - DO PRAZO

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser de 60 (sessenta) dias, consoante prevê o artigo 61, § 2º, do Regimento Interno.

V- DA INDICAÇÃO DE VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHA

Não há vereadores que servirão como testemunha.

Santa Tereza, 11 de maio de 2022.

Vereador **ALENCAR ZAFFARI**
MDB

Vereador **DOMINGOS V. VIGNATTI**
MDB

Vereador **IVALDO PISSETTI**
MDB

Vereador **GILNEI MEZACASA**
MDB

Vereador **MARCIO PILATTI**
MDB